DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0368

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 27/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Administrativa Tributária, consagrou-se vencedora para atender o objeto a empresa: **CONSALEGIS – Consultoria Administrativa Tributária Ltda,** inscrita no CNPJ N.º 37.226.818/0001-37, no valor mensal de **R$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), perfazendo a proposta no valor total de **R$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Água Clara/MS, 09 de maio de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:3A176129

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº56/2011
CONTRATO Nº 59/2011

PARTES:
Município de Água Clara/MS.
JV Assessoria Contábil Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Consultoria na elaboração de prestação de contas dos órgãos da administração.
VALOR GLOBAL: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03. 10. 0012.011.301.2032.3390.39.00.00 / 01. 12. 006. 005. 009 3390.39.00.00 / 01. 08. 0008.007. 244 .2020 .3390.39.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 26.05.2011.
SIGNATÁRIOS:
Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante.
Jair do Vale p/ Contratada.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1226CBE7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 816/2011

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetivar a desafetação da área pública que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **desafetar a área pública de uso comum do povo,** no prolongamento da Rua Manoel Silvério do Nascimento, visando o melhoramento do espaço público das vias transitáveis que dão ao acesso ao Bairro Jardim Primavera I e II.
Artigo 2º - A desafetação acima deverá ser efetuada, uma vez que a Rua Manoel Silvério do Nascimento encontra-se sem continuação, estando encravada e sem saída, em face das construções e moradias existentes.
Artigo 3º - A área a ser desafetada cinge-se ao seguinte espaço público:
a) **Área 2A –** Imóvel urbano, situado entre a Rua Abílio Ferreira Martins com Avenida Benevenuto Ottoni, constituído pelo "**Lote sob nº 2A**, do Loteamento denominado Jardim Nova Água Clara, **com área a ser desafetada de 463,75 m² (quatrocentos e sessenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados)**, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de Água Clara, dentro das seguintes medidas e confrontações: medindo **15,00m** de frente ao sul para a Rua Abílio Ferreira Martins; com **27,9888m** ao poente com o Lote 01 da Quadra 21, com **16,17m** ao norte com o Lote E, com **33,9831m** ao nascente com o Lote E, lote este localizado a **207,75m** da esquina da Rua Abílio Ferreira Martins com Avenida Benevenuto Ottoni, lado par do logradouro, conforme roteiro e confrontações constantes em memorial descritivo anexo.
Artigo 4°- As despesas decorrentes da execução da presente lei, caso houver, correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A N E X O S

I - MEMORIAL – DESCRITIVO E PARCELAMENTO DAS ÁREAS

II - MAPA DA ÁREA, CONSTANDO ÁREA DESAFETADA

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:F1C0218A

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 817/2011

"Declara de utilidade pública o Rotary Clube de Água Clara".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o Rotary Clube de Água Clara, situado na Rua Valdemar Ferreira Lino, n.º 72, inscrito no CNPJ 01.870.156/0001-96.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:9BCBF442

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 818/2011

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para firmar convênio e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a ARA - Associação Ruralista Água-clarense, inscrita no CNPJ sob nº. 08.897.008/0001-04, com sede administrativa na Av. Luiz Fiúza Lima, nº. 618, Jardim Morumbi, nesta cidade, visando o repasse da importância de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para a realização da **"21ª Festa do Peão de Água Clara"**, a realizar-se nos dias 14 a 17 de Julho do corrente ano, na Av. Luiz Fiúza Lima nº 618, Jardim Morumbi, nesta cidade, haja vista tratar-se de evento cultural e tradicional no município.

Parágrafo Único - A Entidade Conveniada se compromete a liberar a Portaria, sem ônus ao público em geral, em pelo menos um dia em que houver espetáculo, preferencialmente domingo.

Artigo 2° - A entidade conveniada deverá se comprometer a prestar contas do valor conveniado na forma da Lei nº. 8.666/97, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do convênio.

Artigo 3° - A beneficiária deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, Projeto contendo as informações sobre a forma de utilização dos valores doados, bem como as Certidões Negativas do INSS e FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Municipais, a fim de demonstrar a regularidade no desempenho de suas atividades.

Artigo 4° - Deverá ainda, ser apresentada ao Poder Executivo Municipal, a comprovação das contas pagas, demonstrando a forma de utilização dos valores, após a realização do evento.

Parágrafo Único: Todos os documentos probatórios de pagamentos realizados, preferencialmente notas fiscais e ou recibos, deverão expressamente demonstrar as retenções a título de ISS, sob pena de não aprovação das contas.

Artigo 5° - O Poder Executivo Municipal utilizará a seguinte dotação orçamentária, estabelecida no orçamento em vigor, suplementadas se necessário:
01- Prefeitura Municipal
002 - Gabinete do Prefeito
13- Cultura
122 - Administração Geral
0002 - Administração no Caminho Certo
2036 – Gestão das Atividades, Festividades e Homenagens
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:96F80770

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2009

TOMADA DE PREÇO 009/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JPR – ATIVOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – Contratado.
CNPJ: 10.677.691/0001-16
OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Prestação de serviços de Assessorar a Administração Municipal na Gestão Tributária, compreendendo: prestação de serviços de assessoria no planejamento, integração e controle dos sistemas de cadastro fiscal, tributação, arrecadação e geração de informações fiscais, destinados ao apoio à inteligência das ações de fiscalização, vetoração de diligências, análise de resultados de operações fiscais, apoio aos processos de atendimento a contribuintes, estruturação de processos de geração de informações analíticas para apoio a tomada de decisões, consultoria tributaria permanente, com objetivo de reduzir a evasão fiscal e elevar o volume no produto de arrecadação dos tributos municipais de contribuintes vinculados ao cadastro mobiliário e imobiliário, incluindo fornecimento de software que opere em ambiente WEB, com espaço físico, computadores, periféricos, móveis, recursos humanos necessários a execução dos serviços, assessoria técnica, assessoria jurídica complementar, e da infra-estrutura necessária para implantação do Posto de Atendimento ao Contribuinte.
VALOR MENSAL: **R$ 19.441,73 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).**
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária.
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.121.0006.2019.0000 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 27 de Junho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Raphael Suzini de Paula – Sócio Proprietário
CPF: 968.567.051-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2B9EAE21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2011 PREGÃO PRESENCIAL 029/2011

Processo Administrativo nº 020731/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 07.928.938/0001-15
OBJETO: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, para um período de quatro meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 18.469,50 (Dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 04 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.12.00 – Secretaria M. de Maio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
02.03.04 – Fundo Municipal Anti Drogas.
08.243.0022.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal Anti Drogas.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Junho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
CLESIO DAMASCENO RIBEIRO – Proprietário
CPF: 716.745.279-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7B1E83A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2011 PREGÃO PRESENCIAL 029/2011

Processo Administrativo nº 020731/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E DITORA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 16.405.202/0001-90
OBJETO: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, para um período de quatro meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 97,90 (Noventa e sete reais e noventa centavos).
PRAZO: 04 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Junho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
JAIRO DE OSTI – Proprietário
CPF: 724.782.768-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:07443B39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2011 PREGÃO PRESENCIAL 029/2011

Processo Administrativo nº 020731/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TEIXEIRA & RAMOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.762.864/0001-20
OBJETO: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, para um período de quatro meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 3.551,50 (Três mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 04 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
02.03.04 – Fundo Municipal Anti Drogas.
08.243.0022.2053.0000 – Ações básicas do Fundo Municipal Anto Drogas.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Junho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
LUCILENE TEIXEIRA – Proprietário
CPF: 368.197.431-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:656452B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2011 PREGÃO PRESENCIAL 029/2011

Processo Administrativo nº 020731/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GRAFICA CRISTAL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 24.657.873/0001-86
OBJETO: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, para um período de quatro meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 2.013,00 (Dois mil e treze reais).
PRAZO: 04 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de unidades de Conservação.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas.

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Junho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
JOÃO VALENTIM DE ABREU – Proprietário
CPF: 271.834.751-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DA774573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2011 PREGÃO PRESENCIAL 029/2011

Processo Administrativo nº 020731/2011 ‘
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PEDRO DUARTE BUENO ME – Contratada.
CNPJ: 02.035.704/0001-25
OBJETO: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, para um período de quatro meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 7.293,70 (Sete mil duzentos e noventa e três reais e setenta centavos).
PRAZO: 04 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesa Administrativa.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
02.03.04 – Fundo Municipal Anto Drogas
08.243.0022.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal AntiDrogas
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Junho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
JOSIAS DE ALMEIDA VIEIRA – Procurador
CPF: 572.671.381-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4806ED26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 029/2011

Processo nº: 020731/2011
Pregão Presencial nº: 029/2011
Objeto: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, para um período de quatro meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.

Empresas Vencedoras:

EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA ME – Itens: 02, 04, 12, 13, 18, 30, 31, 32, 37, 38, 42, 43, 54, 56, 59, 60, 64, 65, 68 e 71 – Valor R$ 18.469,50;
SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME – Item: 45 – Valor R$ 97,90;
TEIXEIRA & RAMOS LTDA ME – Itens: 01, 03, 34, 36, 40, 48, 49, 52, 53, 58 e 61 e
GRAFICA CRISTAL LTDA ME – Itens: 16, 22, 55, 63, 66 e 73.
PEDRO DUARTE BUENO ME – Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 35, 39, 41, 44, 46, 47, 50, 51, 57, 62, 67, 69, 70 e 72 – R$ 7.293,70;

Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
02.03.04 – Fundo Municipal Anti Drogas.
08.243.0022.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas.

Local e Data: 17/06/2011·.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D1DFF415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.255/2011

“Dá denominação ao Posto de Saúde Central e dá outras providências.”

Eu, ***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS., faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 27.04.11, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado ***“Posto de Saúde VEREADOR ANDERSON MANSANO”,*** o atual Posto de Saúde Central, situado na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, na Vila Vilarinho, em nossa cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:17B997A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/2011

OBJETO - O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA CONCEDENTE A CONVENENTE, PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA POPULAÇÃO ANASTACIANA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E PAGAMENTO DE TERCEIROS, PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE ANASTÁCIO - ABRAMASTÁCIO, CNPJ sob nº 05.246.563/0001-88
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02.05.11 a 31.12.11
VALOR TOTAL = R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.10.2068.3.3.50.43.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo, Jussara Bambil Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Luiz Antonio Sant'Ana.

Anastácio – MS, 02 de maio de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

JANAINA ARTIGAS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de Anastácio – ABRAMASTÁCIO
Convenente

Testemunhas:

01._____

02._____

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DEBFF9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01008/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ata de Registro de preço nº 01/2011 – Pregão 07/2011
EMPRESA – Cincal Pneus Ltda. CNPJ: 01.503.952/0010-81
OBJETO – Compra de Pneus, câmaras de ar e protetores, para a manutenção de veículos, pertencentes a esta administração, no valor de R$ 8.880,00 (Oito mil e oitocentos e oitenta reais) na dotação: 09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 02 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CEC2F0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01186/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de Registro de preço nº 02/2011 – Pregão 07/2011
EMPRESA – Cincal Pneus Ltda. CNPJ: 01.503.952/0010-81
OBJETO – Compra de Pneus, câmaras de ar e protetores, para a manutenção de veículos, pertencentes a esta secretaria, no valor de R$ 3.915,00 (Três mil e novecentos e quinze reais) na dotação: 06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1782E4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01187/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ata de Registro de preço nº 02/2011 – Pregão 07/2011
EMPRESA – Cincal Pneus Ltda. CNPJ: 01.503.952/0010-81
OBJETO – Compra de Pneus, câmaras de ar e protetores, para a manutenção de veículos, pertencentes a esta secretaria, no valor de R$ 5.328,00 (Cinco mil e trezentos e vinte e oito reais) na dotação: 09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:64722DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01094/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ata de Registro de preço nº 01/2011 – Pregão 07/2011
EMPRESA – DMP Pneus e Acessorios Ltda. CNPJ: 37.549.524/0009-01
OBJETO – Compra de Pneus, para a manutenção de veículos, pertencentes a esta administração, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) na dotação: 09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 16 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:90309EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01188/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ata de Registro de preço nº 05/2011 – Pregão 08/2011
EMPRESA – Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda-ME. CNPJ: 03.131.590/0001-80
OBJETO – Compra de Materiais Elétricos, para serem utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Anastácio/MS, no valor de R$ 9.876,75 (Nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) na dotação: 09.01.15.452.3520.2.8.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:866433A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01013/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ata de Registro de preço nº 03/2011 – Pregão 08/2011
EMPRESA – Petel Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 26.834.259/0001-21
OBJETO – Compra de Materiais Elétricos, para a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Anastácio/MS, no valor de R$ 8.186,87 (Oito mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) na dotação: 09.01.15.452.3520.2.8.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 04 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4B5EC634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01134/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de Registro de preço nº 13/2011 – Pregão 12/2011
EMPRESA – Rodrimaq Artigos para escritório Ltda. CNPJ: 33.104.951/0001-60
OBJETO – Compra de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 873,00 (Oitocentos e setenta e três reais) na dotação: 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:55F036E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01135/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de Registro de preço nº 13/2011 – Pregão 12/2011
EMPRESA – Rodrimaq Artigos para escritório Ltda. CNPJ: 33.104.951/0001-60
OBJETO – Compra de materiais pedagógicos e de expediente, para atender as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 2.219,77 (Dois mil e duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:89DB2281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01160/2011 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de Registro de preço nº 16/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Rodrimaq Artigos para escritório Ltda. CNPJ: 33.104.951/0001-60
OBJETO – Compra de 07 (sete) arquivos de aço c/ 04 gavetas, medindo 133x460x670 mm "A X L X P", no valor de R$ 1.965,60 (Um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) na dotação: 05.01.04.129.0810.2.2.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A15C2C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01161/2011 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de Registro de preço nº 16/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Rodrimaq Artigos para escritório Ltda. CNPJ: 33.104.951/0001-60
OBJETO – Compra de 07 (sete) arquivos de aço c/ 04 gavetas, medindo 133x460x670 mm "A X L X P", no valor de R$ 1.156,40 (Um mil cento e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos) na dotação: 05.01.04.129.0810.2.7.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F4C8E72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01167/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Registro de preço nº 16/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Rodrimaq Artigos para escritório Ltda. CNPJ: 33.104.951/0001-60
OBJETO – Compra de móveis e materiais permanentes, para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$ 3.399,00 (Três mil e trezentos e noventa e nove reais) na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5B7CC618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01168/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ata de Registro de preço nº 16/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Rodrimaq Artigos para escritório Ltda. CNPJ: 33.104.951/0001-60
OBJETO – Compra de móveis e materiais permanentes, para atender a secretaria municipal de obras, no valor de R$ 11.521,00 (Onze mil e quinhentos e vinte e um reais) na dotação: 09.01.04.122.3520.2.6.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DE1D4978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01162/2011 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de Registro de preço nº 16/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Home Flex Ind. e Com. De Móveis Ltda-ME. CNPJ: 13.091.223/0001-53
OBJETO – Compra de móveis para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) na dotação: 05.01.04.129.0810.2.2.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:60BB955E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01163/2011 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de Registro de preço nº 16/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Home Flex Ind. e Com. De Móveis Ltda-ME. CNPJ: 13.091.223/0001-53
OBJETO – Compra de móveis para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$ 1.364,00 (Um mil e trezentos e sessenta e quatro reais) na dotação: 05.01.04.129.0810.2.7.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:65D56997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01164/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Registro de preço nº 16/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Home Flex Ind. e Com. De Móveis Ltda-ME. CNPJ: 13.091.223/0001-53
OBJETO – Compra de equipamentos e materiais permanentes, para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$ 7.791,00 (Sete mil e setecentos e noventa e um reais) na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E05C6831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01169/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ata de Registro de preço nº 16/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Home Flex Ind. e Com. De Móveis Ltda-ME. CNPJ: 13.091.223/0001-53
OBJETO – Compra de móveis e materiais permanentes, para atender a secretaria municipal de obras, no valor de R$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais) na dotação: 09.01.04.122.3520.2.6.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3095CE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01158/2011 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de Registro de preço nº 16/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Infortech Informática Ltda. CNPJ: 07.695.627/0001-53
OBJETO – Compra de 07 (Sete) Condicionadores de ar, marca split, de 12.000 BTUs, para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$ 5.328,00 (Cinco mil trezentos e vinte e oito reais) na dotação: 05.01.04.129.0810.2.2.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:63186D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01159/2011 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de Registro de preço nº 16/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Infortech Informática Ltda. CNPJ: 07.695.627/0001-53
OBJETO – Compra de 07 (Sete) Condicionadores de ar, marca split, de 12.000 BTUs, para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$ 5.452,00 (Cinco mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais) na dotação: 05.01.04.129.0810.2.7.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FC0866F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01165/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Registro de preço nº 16/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Infortech Informática Ltda. CNPJ: 07.695.627/0001-53
OBJETO – Compra de equipamentos e materiais permanentes, para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$ 6.345,00 (Seis mil trezentos e quarenta e cinco reais) na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:41DC5411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01073/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Registro de preço nº 13/2011 – Pregão 12/2011
EMPRESA – Ziliotto Com. e Representações Ltda. CNPJ: 15.491.434/0001-09
OBJETO – Compra de materiais de expediente, para atender diversas secretarias do paço municipal, no valor de R$ 4.498,15 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos) na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 13 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:399E5286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01136/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de Registro de preço nº 13/2011 – Pregão 12/2011
EMPRESA – Ziliotto Com. e Representações Ltda. CNPJ: 15.491.434/0001-09
OBJETO – Compra de materiais pedagógicos e de expediente, para atender as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 983,67 (Novecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E6711E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01137/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de Registro de preço nº 13/2011 – Pregão 12/2011
EMPRESA – Ziliotto Com. e Representações Ltda. CNPJ: 15.491.434/0001-09
OBJETO – Compra de materiais pedagógicos e de expediente, para atender as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 379,61 (Trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) na dotação: 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4C20DF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01166/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Registro de preço nº 16/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Ziliotto Com. e Representações Ltda. CNPJ: 15.491.434/0001-09

OBJETO – Compra de móveis, equipamentos e materiais permanentes, para atender diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4F67DE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01170/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ata de Registro de preço nº 16/2011 – Pregão 18/2011
EMPRESA – Ziliotto Com. e Representações Ltda. CNPJ: 15.491.434/0001-09
OBJETO – Compra de móveis, equipamentos e materiais permanentes, para atender a secretaria municipal de obras, no valor de R$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais) na dotação: 09.01.04.122.3520.2.6.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 20 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A6C8A441

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP / Nº 251/2011

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senhor **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, DECIO BERNARDO DOS SANTOS, aprovado em Concurso Público, realizado em 19 de abril de 1998 com seus efeitos homologados pelo edital nº 002/1998, , nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHAOR BRAÇAL** pela Portaria de nº 143/98.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 01 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:81773A8E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 253/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º-**Transferir** o servidor **Celso de Lima**, matrícula 976 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para exercer a mesma função, na Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 07 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A1F20860

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 254/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Licitação e Contratos, nos termos da lei complementar 027/2011 Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior - DAS-4, para ser lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da portaria 043/2009.

Bodoquena –MS, 08 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:409EE65B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 255/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, ANA CAROLINA NAPOLITANO para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde, nos termos da lei complementar 027/2011 Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior - DAS-3, para ser lotado na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Bodoquena –MS, 08 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:60DBC2C8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 256/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, JULIO ROCHA TENORIO para exercer o cargo Comissionado de Secretario Administrativo, nos termos da lei complementar 027/2011 Grupo Ocupacional II Assistencia Direta e Imediata – ADI-4, para ser lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 08 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EDDF83F0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 261/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, ROZEMBERGUE MARQUES SILVA DE MORAIS para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial, nos termos da lei complementar 027/2011 Grupo Ocupacional I - Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, para ser lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 09/06/2011.

Bodoquena –MS, 08 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:144EF229

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 257/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, **SEBASTIÃO ANGELO DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Secretario Executivo, Grupo Ocupacional II – Assistencia Direta e Imediata ADI-2 lotado no Gabinete do Prefeito – Coordenadoria de M.S. Agricultura e Pecuaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 08 de junho de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C59AC3AC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 258/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, SEBASTIÃO ANGELO DOS SANTOS para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial, nos termos da lei complementar 027/2011 Grupo Ocupacional I Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, para ser lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 08 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:65C4E0E6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 259/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º-**Transferir** o servidor **Francisco João da Silva**, matrícula 56 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zelador lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, para exercer a mesma função na Secretaria de Promoção e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 08 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C4C66561

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº. 264/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a pedido, IRENE SIMÕES do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-4.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 21 de junho de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DBD8B285

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº. 266/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a servidora DEBORA DANIEL DA

SILVA IBARRAS, Matrícula 145-1, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º- O disposto que trata o artigo 1º desta Portaria, está de conformidade com o artigo 107 da Lei Complementar nº 018 de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena – MS.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia 01/07/2011.

Bodoquena-MS, 28 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A49BDFFE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 262/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º-**Transferir** o servidor **Luciano Edgar de Alencar**, matrícula 983 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutra Urbana, para exercer a mesma função, na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 09 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AAE16C11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 524/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MAGSON FERREIRA CAMARGO**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio, do período aquisitivo de 01/08/2002 a 31/07/2007, para o período de gozo em 01/06/2011 a 30/08/2011, amparado pela Lei 1.598, de 12/03/2009 e Processo nº 2224/2009, de 14/07/2009.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E4A9C5A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 525/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA**, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular no período de 01/06/2011 a 31/05/2013, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 003717/2011, de 10/05/2011.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:43EB77FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 526/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES**, cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Abono de Permanência, previsto no Art. 74, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 17/05/2006, e conforme Processo nº 003251/2011, de 27/04/2011.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0AAA9F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 527/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **AURELENE APARECIDA AMORIM SOBRINHO**, cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei nº 1.291, de 21/07/2003, e conforme Processo 004172/2011, de 27/05/2011.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4FF12AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 528/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LEANDRA SANDINI**, cargo de Odontólogo/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete)

dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde de sua filha Laura Sandini Paladini, no período de 18/05/2011 a 18/05/2011 e 23/05/2011 a 26/05/2011, conforme Oficio 1.504/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AE35095D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 531/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **NEUZA GRANCE GARCIA**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde de seu pai Deodoto Lourenço Grance, no período de 17/05/2011 a 23/05/2011, conforme Oficio 1.504/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4F985900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 532/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **LUCIO ALVES DA SILVA**, cargo de Professor – Ensino Médio não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/06/2011 a 22/12/2011, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme Oficio SECEL/636/2011, de 22/06/2011.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E9B85084

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 533/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSANA COSMO DE AMORIM**, cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei nº 1.291, de 21/07/2003, e conforme Processo 004939/2011, de 16/06/2011.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3CAB8949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 529/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder o servidor efetivo **JORGE LUIZ MORAL LARA**, cargo de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde no período de 12/05/2011 a 12/06/2011, conforme Oficio 1.504/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:479E0990

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 004/2011

Tomada de Preços nº 004/2011
Processo Administrativo nº 060/2011
Processo Licitatório nº 060/2011

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 004/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de Tapa Buraco em Pavimentação Asfáltica nas vias públicas da cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, **DECLARO** vencedora na referida Tomada de Preços a licitante ***2A Transporte e Serviços Ltda - EPP*** com o valor total de ***R$ 256.824,63 (duzentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)***.

Camapuã – MS, 28 de Junho de 2011.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:46ECC3EE

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - TP 004/2011

Tomada de Preços nº 004/2011
Processo Administrativo nº 060/2011
Processo Licitatório nº 060/2011

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 004/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de Tapa Buraco em Pavimentação Asfáltica nas vias públicas da cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***2A Transporte e Serviços Ltda - EPP***, no valor total de ***R$ 256.824,63 (duzentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)***.

Camapuã – MS, 29 de Junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:320D8BD5

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TP 004/2011

Tomada de Preços nº 004/2011
Processo Administrativo nº 060/2011
Processo Licitatório nº 060/2011

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 004/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de Tapa Buraco em Pavimentação Asfáltica nas vias públicas da cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.

Camapuã – MS, 29 de Junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:530A4CCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 001/2011
CONVITE N° 001/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Cleir Leite Neto – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO**, do contrato n. 002/2011, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o primeiro semestre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 335,01 (trezentos e trinta e cinco Reais e um centavo).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: **Programa de Alimentação Escolar – Recurso FNDE:** 05.001.2040.12.306.0007-3.3.90.30.00.00 – **R$ 335,01** (trezentos e trinta e cinco Reais e um centavo) - Material de Consumo.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de junho de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Cleir Leite Neto – ME (Contratada).

Caracol MS, 08 de junho de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BA6119CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 005/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Coplenge Engenharia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma praça de eventos na Rua XV de Novembro, no Município de Caracol MS, de acordo com Contrato de Repasse n° 0306.367-00/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e o Município de Caracol MS.
VALOR: R$ 150.784,28 (cento e cinqüenta mil setecentos e oitenta e quatro Reais e vinte e oito centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	1028	Construção de Praça de Eventos
23.695.0010	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 29 de junho de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).Coplenge Engenharia Ltda (Contratada).

Caracol MS, 29 de junho de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9DA29133

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 005/2011

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma praça de eventos na Rua XV de Novembro, no Município de Caracol MS, de acordo com Contrato de Repasse n° 0306.367-00/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e o Município de Caracol MS.
Requerente: Secretaria Municipal de Administração.
Decisão:
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **COPLENGE ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de valor **R$ 150.784,28** (cento e cinqüenta mil setecentos e oitenta e quatro Reais e vinte e oito centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol MS, 29 de junho de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8C47B4A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2011

Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol MS, autoriza a **COPLENGE ENGENHARIA LTDA**, empresa vencedora do certame licitatório na Tomada de Preço, sob o Edital nº. 005/2011, Processo Administrativo nº. 054/2011, a dar início a Obra de construção de uma praça de eventos na Rua XV de Novembro, de acordo com Contrato de Repasse n° 0306.367-00/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e o Município de Caracol MS.

Caracol MS, 29 de junho de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Caracol

COPLENGE ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:17410773

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2011

"Designar Servidores para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Designar na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, o Sr. Wilson Duarte de Almeida, Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Srª Edina Brindarolli, Assessora Especial de Gabinete para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 054/2011 e nº 055/2011, Pregão Presencial 014/2011, Processo Administrativo nº 019/2011.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AE128AB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 131/2011
Processo nº 133/2011
DISPENSA Nº 059/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa JOSE ANTONIO ROZÃO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DENOMINADO: LOTE C-1, QUADRA Nº42, MEDINDO 15,0X51,50 772,50M², SITUADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE, LOCALIZADO NA RUA NILZO OTANO PEIXOTO, 856 PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2009.3.3.90.36-229
Valor: R$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 20/06/2011 à 16/01/2012
Data da Assinatura: 20/06/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Antonio Rozão, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B4388DE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 125/2011
Processo nº 118/2011
CARTA CONVITE Nº 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PREMACOL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRES) BARRAÇÕES EM PRÉ-MOLDADO, PERFAZENDO UM TODAL DE 475 M² NA UNISA DE PROCESSAMENTO DE LIXO (UPL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BASICO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.452.0009.2039-4.4.90.51-121
Valor: R$ 77.153,50 (setenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: 06/06/2011 à 06/12/2011
Data da Assinatura: 06/06/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcelo Piroli, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:24336784

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 054/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA-ME, com o CNPJ de n°. 02.011.046/0001-31, oferece o menor preço no item, perfazendo o total de R$ 659,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B15EF1A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 077/2011

N°. Processo: 100/2011. Dispensa de Licitação de N°. 054/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratada: EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.011.046/0001-31, no valor global de R$ 659,40 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer materiais para distribuição gratuita com intuito de atender as famílias e indivíduos vulnerabilizados do município e desenvolver o programa Benefícios Eventuais sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, em conformidade com a Lei 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 29/6/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DF897141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Reconheço a despesa, fundamentada de acordo com a Lei Municipal de n°. 711/2009 e atendendo aos princípios da Lei Federal de nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante nos despachos supra, para Patrocínio e doação de evento cultural á Associação de Pais da Escola Estadual Ensino de 1°. e 2°. Graus José Serafim Ribeiro, para realizar "Festa Junina" no dia 2/7/2011, de acordo com a Lei Municipal de n°. 711 de 03 de abril de

2009, tendo como beneficiada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL ENSINO DE 1°. E 2°. GRAUS JOSÉ SERAFIM RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.556.301/0001-73, no Valor Total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6178FBDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 055/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: ETRURIA – INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA., com o CNPJ de n°. 45.723.541/0001-86, oferece o menor preço no item, perfazendo o total de R$ 6.760,00 (SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5D2F83E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o
seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 35/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 002/2011
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade)
para diversas Secretarias Municipais e os Programas Sociais, com entrega parcelada, para um período
aproximado de seis meses, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente,
sob pena de desclassificação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de
Referência - Anexo I do Edital.
Vencedor(es): BRIGIDO ROJAS - ME, no Anexo I - itens: 6,8,12,17,22,39,43,44,51,64,66,74,76, totalizando
R$ 37.432,02 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos); ORDALINA PEREIRA
BRANDÃO, no Anexo I - itens: 1,3,4,16,19,26,27,32,36,40,47,53,57,58,61,62,63,67,68,70,78,
totalizando R$
19.251,84 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos); OSMAR
CARLESSO - ME, no Anexo I - itens: 7,9,10,11,20,23,24,29,34,35,45,46,50,54,55,60,65,69,72,77,
totalizando
R$ 23.925,98 (vinte e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos); REIS &
VASCONCELOS LTDA - ME, no Anexo I - itens: 18,56, totalizando R$ 11.127,77 (onze mil e cento e vinte e
sete reais e setenta e sete centavos); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP, no Anexo I - itens:
2,5,13,14,15,21,25,28,30,31,33,37,38,41,42,48,49,52,59,71,73,75,
totalizando R$ 47.440,97 (quarenta e sete
mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos);
Laguna Carapã/MS, 28 de junho de 2011.
Rubens Dias Araujo
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Laguna Carapã/MS, 28 de junho de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:80F0FEC7

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO BRIGIDO

Contrato nº 04/2011
Processo nº 35/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa BRIGIDO ROJAS - ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais e os Programas Sociais, com entrega parcelada, para um período aproximado de seis meses, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 08.244.0008.2040/3.3.90.30.00
10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
12.361.0007.2056/3.3.90.30.00
15.122.0005.2036/3.3.90.30.00
15.452.0213.2010/3.3.90.30.00
Valor: R$ 37.432,02 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos)
Vigência: 28/06/2011 à 28/12/2011
Data da Assinatura: 28/06/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Brigido Rojas, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:1242B54B

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ORDALINA

Contrato nº 05/2011
Processo nº 35/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa ORDALINA PEREIRA BRANDÃO
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais e os Programas Sociais, com entrega parcelada, para um período aproximado de seis meses, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 04.122.0045.2009/3.3.90.30.00
08.244.0008.2040/3.3.90.30.00
10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
12.361.0007.2056/3.3.90.30.00
15.122.0005.2036/3.3.90.30.00
15.452.0213.2010/3.3.90.30.00
20.122.0009.2027/3.3.90.30.00
Valor: R$ 19.251,84 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 28/06/2011 à 28/12/2011
Data da Assinatura: 28/06/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Ordalina Pereira Brandão, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:650F396E

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO OSMAR

Contrato nº 06/2011

Processo nº 35/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa OSMAR CARLESSO - ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais e os Programas Sociais, com entrega parcelada, para um período aproximado de seis meses, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 04.122.0045.2009/3.3.90.30.00
08.244.0008.2040/3.3.90.30.00
10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
12.361.0007.2056/3.3.90.30.00
15.122.0005.2036/3.3.90.30.00
15.452.0213.2010/3.3.90.30.00
Valor: R$ 23.925,98 (vinte e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 28/06/2011 à 28/12/2011
Data da Assinatura: 28/06/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Osmar Carlesso, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:5044A064

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO REIS

Contrato nº 07/2011
Processo nº 35/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa REIS & VASCONCELOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais e os Programas Sociais, com entrega parcelada, para um período aproximado de seis meses, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 04.122.0045.2009/3.3.90.30.00
08.244.0008.2040/3.3.90.30.00
10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
12.361.0007.2056/3.3.90.30.00
15.122.0005.2036/3.3.90.30.00
15.452.0213.2010/3.3.90.30.00
Valor: R$ 11.127,77 (onze mil e cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)
Vigência: 28/06/2011 à 28/12/2011
Data da Assinatura: 28/06/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Jhonantan Reis Vasconcelos, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:38D0C96C

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO YOSHIMITSU

Contrato nº 08/2011
Processo nº 35/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais e os Programas Sociais, com entrega parcelada, para um período aproximado de seis meses, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 04.122.0045.2009/3.3.90.30.00
08.244.0008.2040/3.3.90.30.00
10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
12.361.0007.2056/3.3.90.30.00
15.122.0005.2036/3.3.90.30.00
15.452.0213.2010/3.3.90.30.00
20.122.0009.2027/3.3.90.30.00
Valor: R$ 47.440,97 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)
Vigência: 28/06/2011 à 28/12/2011
Data da Assinatura: 28/06/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Yoshimitsu Ogawa, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:FFB30E77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2011

O Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 1970 de 18 de Abril de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor cestas básicas para atender os munícipes idosos de o programa conviver do Município de Miranda-MS em conformidade com demais especificações constantes no **anexo III do edital.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 14 de Julho de 2011 às 09h00, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Praça Agenor Carrilho nº 222, centro, Prefeitura Municipal de Miranda/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3242-1508) ramal 209, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min das 13h00 ás 17h00.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Miranda - MS, 27 de Junho de 2011.

ANDRÉIA ALENCAR DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Aparecida Costa
Código Identificador:4A478385

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1987 DE 28 DE JUNHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENAÇÃO DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOAÇÃO DE CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Decreto Estadual nº. 11.312 de 24 de julho de 2003 que estabelece os critérios públicos de seleção de famílias beneficiadas com casa populares,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído e regulamentado os critérios de pontuação do processo de seleção para a doação de casas populares para famílias com renda máxima de até 02 (dois) salários mínimos, nos moldes abaixo descrito:

1 – Família moradora em área de risco e insalubre:

● Alagadiço: 100 pontos
● Lixões: 90 pontos
● Barracos: 80 pontos
● Rede de alta tensão: 40 pontos
● Encostas: 30 pontos
● Vias públicas: 20 pontos

2 – Família com portadores de necessidades especiais: 90 pontos

3 – Mulher chefe de família, com maior número de dependentes:

● de 01 a 03 dependentes: 40 pontos
● De 04 a 06 dependentes: 60 pontos
● Mais de 07 dependentes: 80 pontos

4 – Família com maior número de dependentes:

● De 01 a 03 dependentes: 40 pontos
● De 04 a 06 dependentes: 50 pontos
● Mais de 07 dependentes: 60 pontos

5 – Família com maior número de dependentes com idade acima de 60 (sessenta) anos: 40 pontos

6 – Faixa etária do chefe de família – priorizando o de maior idade: 30 pontos

7 – Condições de habitabilidade:

● Morar em casa coabitada: 20 pontos
● Morar em casa cedida: 10 pontos
● Morar em casa de aluguel: 05 pontos

8 – Família que ocupam irregularmente áreas públicas ou particulares: 10 pontos

9 – Tempo de residência no Estado e no Município – Família que reside no Estado há pelo menos 05 (cinco) anos e no Município há pelo menos 02 (dois) anos: 05 pontos

Artigo 2º - Em caso de empate na somatória da pontuação do processo de seleção, o desempate será obtido dentro dos seguintes critérios:

● Ordem de prioridade:

1 – Famílias moradora em área de risco e insalubre
2 – Família com portadores de necessidades especiais
3 – Mulher chefe de família com maior número de dependentes

Artigo 3º - Persistindo o empate, será selecionada a família que apresente menor índice financeiro na relação entre renda familiar e o número de membros.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de junho de 2011.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:41712AC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre o número de cargos de provimento em comissão denominados Gerentes de Equipes, Símbolo GER-4, constantes do Plano de Cargos e Remuneração, Lei Complementar nº 025, de 09 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Passa a ser de 51 (cinquenta e um), o número de Gerências de Equipes – Símbolo GER-4, constante da Tabela 1 – Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 025, de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 28 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Projeto de Lei Complementar nº 4/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E47CB6F3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1575, DE 28 DE JUNHO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2011, celebrado em 20 de janeiro de 2011, com o Clube Esportivo Naviraiense - CEN, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo Aditivo ao convênio nº 002/2011, celebrado com o Clube Esportivo Naviraiense – CEN, em 20 de janeiro de 2011, objetivando o repasse de recursos financeiros da ordem de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ser aplicado no custeio das despesas de manutenção como: viagens, estadias, medicamentos, materiais esportivos e de expediente, alimentação, despesas médicas e hospitalares, despesas com a Federação Estadual de Futebol e Confederação Brasileira de Futebol, pagamento de atletas e da comissão técnica e contribuições previdenciárias correspondentes.

Parágrafo único. A importância mencionada no caput deste artigo será repassada ao Clube Esportivo Naviraiense-CEN, em uma única parcela, preferencialmente no mês de julho, juntamente com a última parcela do convênio original.

Art. 2º Para cumprimento ao que estabelece o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de dotação orçamentária consignada no orçamento geral para o exercício de 2011, na conformidade da seguinte função programática:
06 - Gerência de Educação e Cultura
03 - Fundação de Cultura e Esportes.....R$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 28 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 29/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5BB574D6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 74 de 1º de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de junho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 74 de 1º de fevereiro de 2010, objetivando apurar possíveis irregularidades, cometidas por servidores envolvidos em ações referentes à emissão de Certidão de Dívida Ativa – ISSQN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6D89BFAD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da candidata Adriana Oliveira Cândido de Lima, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2008 de 24.01.2008, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 11, sub-item 11.9 do mencionado Edital.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – SIMBOLO: AXD

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-02291-9	Adriana Oliveira Cândido de Lima	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3C531161

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia a candidata Sirlei Maria da Silva, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercer cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vaga existente na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - SIMBOLO: AXD

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-02823-2	Sirlei Maria da Silva	35

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0E0E746E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM

INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO Nº 364 DE 24 DE JUNHO DE 2011. PORTARIA Nº 369, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

Designa a servidora Angelita Gomes Ribeiro Oliveira, detentora de cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, para exercer função gratificada de Secretária na Unidade II do Centro Integrado de Educação Infantil – CIEI "Sonho de Criança", Tipologia "B", da Rede Municipal de Ensino da Gerência de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art.96 , inciso II, alínea ' A ", da n Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Angelita Gomes Ribeiro Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, com embasamento no art. 4º, dos Decretos nº. 033/2008 e 034/2008 de 16 de abril de 2008 e inciso I e II do Decreto nº. 066/2009 de 14 de maio de 2009, para exercer a função gratificada de Secretária na Unidade II do Centro Integrado de Educação Infantil – CIEI "Sonho de Criança", Tipologia "B", da Rede Municipal de Ensino da Gerência de Educação, Cultura e Esportes, com efeito a contar de 1º de junho de 2011.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora designada na forma do caput, perceberá gratificação, de conformidade com a tabela 10 da Lei Complementar nº. 080/2009 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Navirai, 1º de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:328D2766

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de junho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Tatiane Aparecida Álvaro Pontim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com indícios de violação ao art. 112, incisos II, V, XII e XIII, incorrido no art. 113, inciso I e art. 125, inciso V, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:42F5D855

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 587 de 18 de setembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de junho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 587 de 18 de setembro de 2009, em desfavor do servidor Pedro Martins, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Oficina, tendo infringido os incisos I, V, IX e XI do art. 112, inciso I do art. 113 e inciso VIII do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6B8EB1B3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de junho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora Dagmar Ricco

Santelli enquanto responsável pela distribuição de lotes para famílias de baixa renda, através dos Programas Habitacionais instituídos pelo Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3DB7E27A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Priscila Hage Bonicontro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Priscila Hage Bonicontro, matrícula nº 2466-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 6 de junho a 2 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1637A40B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Interrompe a pedido, licença para trato de assuntos particulares, concedida ao servidor estável Reginaldo Duarte dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 82 de 04-02-2011, ao servidor estável Reginaldo Duarte dos Santos, matrícula funcional nº 2567-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeito a contar do dia 22 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D491BE4E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Alexsandro Mauricio da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.2003, conceder prorrogação por mais 1 ano, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da portaria nº 356/2010 de 28-06-2010, ao servidor Alexsandro Mauricio da Silva, matrícula funcional nº 2891-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeito a contar do dia 16 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:36F1C241

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Alexsandro Mauricio da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.2003, conceder prorrogação por mais 1 ano, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da portaria nº 356/2010 de 28-06-2010, ao servidor Alexsandro Mauricio da Silva, matrícula funcional nº 2891-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeito a contar do dia 16 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:21C2482D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de junho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010, em face do servidor César Aparecido de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, referente à denúncia contendo indícios de violação do art. 112 incisos II, V e XIII, art. 113 incisos I e II e art. 125 inciso VII do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:68ABD60B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Interrompe a pedido, licença para trato de assuntos particulares, concedida ao servidor estável Anderson Aguiar Alonso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 70 de 01-02-2011, ao servidor estável Anderson Aguiar Alonso, matrícula funcional nº 1299-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeito a contar do dia 01 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:30C92DBD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Clemente Ploszai, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), autorizar a averbação de tempo de contribuição, para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Clemente Ploszai, matrícula funcional nº 940-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, correspondente a 4041 (quatro mil e quarenta e um) dias, conforme descrito abaixo:
I - 241 (duzentos e quarenta e um) dias, prestados à empresa J Valadares Ltda, correspondente ao período de 02-01 a 31-08-1980, na função de Impressor;
II – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prestados à empresa Abreu & Cia Ltda-ME, correspondente ao período de 01-04-1982 a 31-03-1983, na função de Tipógrafo;
III – 179 (cento e setenta e nove) dias, prestados à empresa Abreu & Cia Ltda-ME, correspondente ao período de 01-02 a 27-07-1985, na função de Tipógrafo; e
IV – 3256 (três mil duzentos e cinqüenta e seis) dias, prestados à empresa Abreu & Cia Ltda-ME, correspondente ao período de 01-04-1987 a 29-02-1996, na função de Tipógrafo.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:68D9160B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 073/2011

Processo nº 006/2011 – Pregão Presencial nº 004/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Ivone Aparecida Marreto Coutinho-ME.
Objeto: Aquisição de cortinas para atender a solicitação da Gerencia de Assistência Social. Valor: R$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais). Assina: Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011 - Contratante. Naviraí-MS, 15 de junho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FA25FB58

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 264/2010

Processo nº. 269/2010 – Pregão Presencial nº. 190/2010.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Geosantok, Geologia e Arquitetura Ltda - EPP. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – o prazo da execução fica acrescido de 90 dias até o dia 22/09/2011 e Cláusula Décima Segunda – Da Vigência – fica prorrogado por mais 90 dias compreendido em 24/11/2010 até 22/09/2011. Fundamento Legal: artigo 65, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. Fernando

Sant"anna Okamoto, pela Contratada. Naviraí – MS, 16 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FCFE0251

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 044/10

Processo nº 233/2010, Pregão nº 164/2010.
Partes: Município de Naviraí-MS. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da empresa MDR Peças e Acessórios Ltda para Mercenavi Peças e Serviços Ltda – EPP com endereço a Avenida Amambaí, 2073 – Parque Industrial. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, Sr. Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 027/2011 e Gerente de Administração por determinação legal – Portaria 410/2010, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011, Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Gerente de Desenvolvimento Econômico conforme Decreto nº 041/2011, Sr. João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 036/2011, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2011 e Ana Maria Coelho Fontes, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 033/2011, pela Administração e Marcio da Silva Almeida, pela empresa. Naviraí–MS, 21 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E0F4F0F0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 078/11

Processo nº. 005/11 – Pregão Presencial nº. 003/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – o prazo da execução fica acrescido de 30 dias até o dia 22/08/2011 e Cláusula Décima Quarta – Da Vigência – fica prorrogado por mais 30 dias compreendido em 24/07/2011 até 22/08/2011. Fundamento Legal: artigo 65, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. João do Carmo Neves e Ordenador de Despesas/Decreto nº 036/2011, pela Contratante, e Sr. Bernardo Calisto, pela Contratada. Naviraí – MS, 16 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:710B574B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 284/10

Processo nº 319/10 – Pregão Presencial nº 225/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa RODANTE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor Condições de Pagamento que fica acrescido de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) perfazendo o valor total contratual em R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), Sexta – Do Prazo – prorrogando o prazo de execução do contrato por mais 02 (dois) meses, até 16/08/11 e o prazo de vigência até 16/09/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, que passa a compreender o período de 16/12/2010 a 16/08/2010. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. Domingos Shintani, pela Contratada. Naviraí – MS, 16 de junho 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:8C23EDFB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2944/10 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 105/10 – PREGÃO Nº. 063/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/10. FAVORECIDO: COMERCIAL SHOP 10 LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS CRECHES, PRÉ-ESCOLAS E ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 40.516,56 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-44.90.52 - DATA: 20/05/10 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA –
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8EF5A2C5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1501/11

PROCESSO Nº. 136/10 – PREGÃO Nº. 089/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/10. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA VALA NO ATERRO SANITÁRIO - VALOR: R$ 70.144,65 – DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-44.90.51 - DATA: 03/03/11 -

ZELMO DE BRIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6D0108A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 214 DE 13 DE JUNHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR No. 46 DE 06/04/2011"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que determina o Artigo 49 , da Lei Complementar No. 046 de 06 de abril de 2011,

CONSIDERANDO, ainda as implicações decorrentes da aplicação do que determina o Artigo 49 , da Lei Complementar No. 046 de 06 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica a Diretoria de Contabilidade e Orçamento, autorizada a continuar utilizando-se da nomenclatura orçamentária da antiga estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranaíba tendo em vista a nova estrutura aprovada pela Lei Complementar No. 046/2011, até 31/12/2011, observando-se que a elaboração do orçamento do exercício de 2012 devera ser elaborado dentro da nova estrutura administrativa.

Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal " Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de junho de 2011.

JOSE GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretario de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A948DC17

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 217 DE 13 DE JUNHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM CONTRATOS"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar No. 046 de 06 de abril de 2011, no tocante a cargos e salários,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Departamento de Recursos Humanos desta Administração Publica autorizado a anexar nos contratos firmados após a promulgação da a Lei Complementar No. 046 de 06 de abril de 2011, a seguinte alteração contratual :

IV – DA REMUNERAÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) terá remuneração mensal equivalente à inicial atribuída ao respectivo cargo constante da Lei Complementar No. 046 de 06 de abril de 2011, na forma dos anexos IV, que estabelece a tabela de vencimentos dos cargos efetivos.

Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal " Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de junho de 2011.

JOSE GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretario de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A5E0EFAB

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 231, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do artigo 87, § único da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CICERA APARECIDA DA SILVA FREITAS Diretor de Departamento Serviços/Referência 15; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; Período Aquis. de 02 de janeiro de 2010 a 1º de janeiro de 2011; Retroagindo a 13 de junho de 2011.
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA Oper. de Equip. Pes. – Oper. de Equip. Pesado/Refer. 02; Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; Período Aquis. de 14 de março de 2009 a 13 de março de 2010; Retroagindo a 20 de junho de 2011.
IZAIAS MARTINS SEVERINO Téc. de Saúde Pub. – Téc. de Estatística/Refer. 03; Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período Aquis. de 12 de agosto de 2008 a 11 de agosto de 2009; Retroagindo a 13 de junho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0E80B060

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 232, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **20 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

ALMIRO JOSÉ DOS SANTOS Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div./Referência 11; Lotado na Secretaria Municipal de Administração; Período aquisitivo de 12 de maio de 2009 a 11 de maio de 2010; A partir de 04 de julho de 2011.
ANGELITA FERREIRA DA ROCHA Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div./Referência 01; Lotada na Secretaria Municipal de Administração; Período aquisitivo de 09 de julho de 2009 a 08 de julho de 2010; A partir de 12 de julho de 2011.
GIANA ANTUNES RIBEIRO DE FREITAS Aux. de Serv. Educ. - Merendeira/Referência 03; Lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Período aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011; Retroagindo a 16 de junho de 2011.
LUSSANDRO CAMARGO DE FREITAS Aux. de Serv. Saúde – Aux. de Odontologia/Referência 03; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período aquisitivo de 09 de junho de 2009 a 08 de junho de 2010; Retroagindo a 20 de junho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8D6CAC71

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 233, DE 22 DE JUNHO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DINIZ
Assessor de Gabinete III/Referência 10;
Lotado junto Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2010 a 1º de janeiro de 2011;
A partir de 1º de julho de 2011.

CREUSA APARECIDA DE QUEIROZ
Prof. de Serv. Saúde – Assistente Social /Referência 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 1º de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010;
A partir de 1º de julho de 2011.

LELISEVA FERREIRA DE ANDRADE SILVA
Aux. de Serv. Ger. – Servente /Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
A partir desta desta.

MARIA ALICE DA SILVA
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo a 16 de junho de 2011.

ZAIRA MOURA PASCOA
Aux. de Serv. Saúde –Aux. de Serv. Saúde/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 08 de abril de 2010 a 07 de abril de 2011;
A partir de 1º de agosto de 2011.

ELEIR APARECIDA DE SOUZA DORETO
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARIA DE FATIMA RAMOS SANTOS
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 13 de fevereiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARTA ROSA DE OLIVEIRA
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 06 de junho de 2010 a 05 de junho de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

RENATA MORAES CHAGAS
Fiscal de Trib. Munic. – Fiscal de Trib. Munic./Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2010 a 15 de julho de 2011;
A partir de 18 de julho de 2011.

SIMONE APARECIDA NETO
Ag. de Administração - Digitadora/Referência 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
A partir de 27 de junho de 2011.

JOSE HAMILTON CRUZ NEVES
Oper. de Máq. Leves – Oper. de Máq. Leves/Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 20 de junho de 2011.

ODONIL MARTINS DE OLIVEIRA
Ajudante de Serv. Básicos - Vigia/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2009 a 08 de junho de 2010;
Retroagindo a 07 de junho de 2011.

ORCENI CANDIDO MOURA
Oper. de Máq. Leves – Oper. de Máq. Leves/Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 20 de junho de 2011.

ANNI SUELLEN SAEKI
Chefe da Divisão do Núcleo de Apoio a Saúde da Família/Referência 02;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011;
Retroagindo a 13 de junho de 2011.

LUIZ AGOSTINI
Técnico em Prótese Dentária – TPD - CEO/Referência 03;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 11 de maio de 2009 a 10 de maio de 2010;
Retroagindo a 04 de abril de 2011.

MARCIA APARECIDA DE SOUZA MORAIS
Auxiliar de Serviços de Saúde – Aux. de Odontologia/Referência 10;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 16 de junho de 2010 a 15 de junho de 2011;
Retroagindo a 13 de junho de 2011.

MARIA APARECIDA DE FREITAS
Auxiliar de Serviços de Saúde – Aux. de Serv. de Saúde/Referência 07;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010;
Retroagindo a 15 de junho de 2011.

SIMONE ARANTES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Ger. – Faxineiro/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 15 de junho de 2011.

TAIZ AMARAL GOUVEIA
Médico Clínico Geral/Referência 06;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011;
A partir de 1º de julho de 2011.

XISLEY MARTINS DE QUEIROZ
Agente de Administração - Digitador/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011;
A partir de 05 de julho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7E2E7A94

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 234, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

CINTIA VALIM DE MELLO
Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível IV/Classe "C";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 15 a 19 de junho de 2011

JAQUELINE CAVALCANTE BERJAS SERAGUCI
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de seu esposo no período de 14 a 23 de junho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F686F8E6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 235, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

RAMILO BICHOFE PINHEIRO
Ajudante de Serviços Báicos – Vigia/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 31 de maio a 27 de novembro de 2011.

DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS
Espec. em Educ. – Supervisora Escolar/Nível I/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 13 DIAS, no período de 10 a 22 de junho de 2011.

FABIA CASTANHEIRA AMARAL
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 13 a 22 junho de 2011.

LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO
Aux. Serv. Educ. – Serv. de Escola/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de junho de 2011

MARY DALVA PEREIRA PEDROZO SILVA
Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível IV/Classe "F";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 14 a 18 de junho de 2011.

NOEMIA GARCIA PALHARES
Ag. de Serviços Educ. – Agente de Serv. Educ./Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 13 a 22 de junho de 2011.

RAMONITA DA SILVA QUEIROZ
Aux. de Administração – Escriturário/Referência 10;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 30 de maio a 27 de agosto de 2011.

MARIA STELA FERNANDES OLIVEIRA
Prof. de Saúde Pública – Sanitarista/Referência 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 06 a 10 de junho de 2011.

SILVANIA APARECIDA PONCIANO BORGES
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 14 de junho a 11 de dezembro de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A895E575

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 236, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

LUCIANA ALMEIDA NEVES
Auxiliar de Serv. Ger. – Faxineira/Referência 01;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância**
Período de 04 de junho a 30 de novembro de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:9E59E958

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 221, DE 10 DE JUNHO DE 2011
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de junho de 2011.

JUCELIA APARECIDA DA SILVA

Auxiliar de Serviços Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011;
Retroagindo a 1º de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2914C9E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 17 / 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 842/07 de 26.06.2007;

CONSIDERANDO:

1. a. Decisão da Plenária em sua 46ª Reunião Extraordinária, realizada aos 22 dias do mês de Junho do ano de 2011.
2.
3. b. Processo de Eleição deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio de 2011 a 2014.
4.

RESOLVE:

Artigo 1º - Por unanimidade de votos, prorrogar por trinta dias o Mandato deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio de 2008/2011.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 28 de Junho de 2011.

JEAN RICHARD BARBOSA NUNES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:63DEE3B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 113/2011

Nomeia a Sr.**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor III, AI-500, com representação de 100%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear a Sr. **EDUARDO ARTHUR DE MORAIS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor III, AI-500 com representação de 100%, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de junho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:359F8EC7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 961, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre limitação da área urbana do Município, compreendendo as referências e os limites do perímetro que menciona e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1° A presente lei define o zoneamento territorial municipal em urbano e rural.

Art. 2° A zona urbana do município passa a ser aquela indicada nos Anexos I e II da presente Lei, sendo Zona Rural a área territorial municipal remanescente.

Art. 3º. Sobre as propriedades imóveis constantes do Anexo I desta lei, que anteriormente estavam localizadas em Zona Rural, e que mantiverem atividade rural produtiva não incidirá o Imposto Territorial e Predial Urbano, devendo, ser consideradas urbanas para efeito de tributação, através do IPTU, terrenos constantes do Anexo I com área inferior a 0,5 ha.

Art. 4º A representação do perímetro da zona urbana e o cálculo analítico de área constam dos seguintes anexos, partes integrantes da presente lei:

Anexo I – memorial descritivo do perímetro urbano de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul;

Anexo II – mapa do perímetro urbano de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul;

Anexo III – cálculo analítico de área – Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas do perímetro urbano Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:51CCC132

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 962, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização Legislativa Municipal para transmissão definitiva de propriedade da área que especifica para a empresa JJR MASSETO MADEIRAS Ltda. em razão do cumprimento as exigências da Lei Municipal 762, de 24 de agosto de 2004, (PID) e suas alterações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a doar, com cláusula de reversibilidade pelo prazo de 01 (um) ano, a área de terras localizada no perímetro suburbano do Município de Ribas do Rio Pardo-Estado de Mato Groso do Sul, matriculada sob o nº 16.208, com extensão de 7,8262 ha. e perímetro de 1.146,55 m. que representa parte da Chácara Santa Maria I – Área Desmembrada – Lote 02, com limites e confrontações descritos no memorial descritivo anexo, para a empresa *JJR* Masseto Madeiras Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 57.553.412/003-08, Inscrição Estadual nº 28346534-4, estabelecida na Rodovia BR 262, Km 236, Zona rural deste município.

Parágrafo Único. A doação constante desta Lei tem por fundamento a satisfação por parte da empresa, das condições previstas no artigo 4º, § 3º da Lei Municipal 762, de 24 de agosto de 2004 (PID), bem como foram submetidas à Assembléia do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, devendo a ata deliberativa fazer parte da documentação a ser apresentada no momento da lavratura da Escritura Pública.

Art. 2º A beneficiária deverá providenciar a respectiva Escritura Pública perante o Cartório do Tabelionato e a abertura de matrícula perante o Registro de Imóveis, da qual deverá constar as construções existentes no imóvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:EF507859

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 963, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 945, de 22 de dezembro de 2010, que institui o Programa Vida Melhor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei Municipal nº 945, de 22 de dezembro de 2010, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

I – (...)

II – (...)
Parágrafo único. Os itens de alimentação previstos no inciso I poderão ser alterados por ato do Poder Executivo, através de Decreto.

Art. 2º O *caput* e o parágrafo único do art. 8º e o art. 16 da Lei Municipal nº 945, de 22 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. Fica fixado em até 4,00 UFMRs o valor a ser oferecido mensalmente para os beneficiários das ações NutriRibas e Viva Leite, nos locais credenciados através de cartões de crédito, a ser concedido pelo Poder Executivo, através do FMIS – Fundo Municipal de Investimentos Sociais, aos beneficiários do Programa.
Parágrafo único. Os valores a serem pagos para as ações descritas no caput serão definidos pela coordenação do programa através de parecer, levando-se em consideração a situação de risco e vulnerabilidade de cada família beneficiada.
"Art. 16. Fica limitado a 500 (quinhentos) o número de famílias atendidas mensalmente pelo Programa, sendo 300 (trezentos) pela ação NutriRibas e 200 (duzentos) pelo Viva Leite.

Art. 3º – As despesas desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:6E0D7087

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 001/2011/GMS

Dispõe sobre a nomeação da Coordenação Municipal de Atenção às Urgências.

O Gerente Municipal de Saúde Luís Roberto Pasquotto Mariani, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM 1864 de 29 de Setembro de 2003, Art. 6º.

Resolve,

Art. 1º nomear os membros para compor a Coordenação Municipal de Atenção às Urgências:

Coordenador de Atenção às Urgências - **Samir Assan Abdalla Douidar**

Coordenador Geral do SAMU – **Marcondes Moreira Sousa**

Coordenador de Enfermagem – **Amanda Fogaça**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo-MS., 27 de Junho de 2011.

LUÍS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4B5A267D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2011 - PROCESSO N° 081/2011 –

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega no município de Ribas do Rio Pardo - MS de materiais de consumo de informática, novos, original, com fornecimento parcelado.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009, 056/2009 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **12 de julho de 2011, às 08h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo-MS, 29 de junho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:39266A58

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2011 - PROCESSO N° 082/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais para a execução de tubulações nos córregos São Sebastião e Indaiá.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerá no dia **12 de julho de 2011, às 14h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 29 de junho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:289EF74E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2011.

SÚMULA: Decreta luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, pela morte da Sra. MARIA DE LOURDES AMORIM GUILHEN.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento da Sra. MARIA DE LOURDES AMORIM GUILHEN nesta data.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento de MARIA DE LOURDES AMORIM GUILHEN, , devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais, bem como fechar a porta de acesso principal, na Quarta Feira (29/06/2011).

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 29 DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:C56AFAC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 103/11 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

"Desliga um membro titular e suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam desligados os membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros:
REPRESENTANTE DE PROFESSORES
Titular: Leidir Aparecida Ferreira
Suplente: Janice de Fátima Baldessar Polla

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AC0A8B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

O **Município de Sidrolândia/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca os munícipes da relação abaixo para regularização de documentos, prestar esclarecimentos e assinatura de contratos referentes ao **Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH**, sob pena de, não comparecendo, serem excluídos da concessão do benefício, caracterizando a desistência ou o desinteresse.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para comparecerem na **C**oordenadoria de Habitação, ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irrevogável.
Sidrolândia/MS, 28 de junho de 2011.

PSH - PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
MINISTÉRIO DAS CIDADES - MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS – AGEHAB

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	NOME	CPF
01	ROSELI LOURENÇO PEREIRA	058.316.066-27

MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO
Coordenadora Municipal de Habitação

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:49DD3BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

ODiretor da Escola Municipal Olinda Brito de Souza, situada à Av. Antero Lemes da Silva nº 1041, centro em Sidrolândia-MS, mantida pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e administrada pela Secretaria Municipal de Educação, com base no regimento Escolar art. 14 e 15 e Estatuto da Associação de Pais e Mestres art. 06, I, art. 10 paragrafo unico, art 19§1, art. 265 e 27. Convoca todos os pais e professores para Assembleia Geral a realizar-se no dia 29 de julho de 2011 às 16 horas nas dependencias da Escola Municipal Olinda Brito de Souza, conforme endereço supra citado a fim de procederem a eleição Bienio 2011/2013 da diretoria da Associação de Pais e Mestres, de acordo com as chapas apresentadas até o dia 19 de julho de 2011.

Sidrolândia-MS, 28 de junho de 2011

CARLITO DA SILVA CARMO
Diretor Escolar
Portaria nº 10/2011 Gab. Pref.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F1AA549A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3740/2011

Processo n° 3673/2011
Favorecido: Elétrica Zan Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de materiais elétricos, conforme o edital de Pregão Presencial n° 07/2011. Conforme Contrato n° 106/2011.
Valor Global: R$ 124.837,25 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Ampliação Manut. e Operac. dos Serviços Iluminação Pública – 15.452.0181.2374.0000
Material Elétrico e Eletrônico – 33.90.30.26
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:04EB6AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1694/2011

Processo n° 4132/2011
Favorecido: Gráfica e Editora Pontual Ltda

Objeto: Valor referente ao fornecimento de impressos padronizados, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme convite n° 50/2011 e processo licitatório n° 3703/2011.
Valor Global: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E9FC4B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 28/2011

Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação Sidrolandense de Orquidofilia e Ambientalismo – A.S.O.A
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Associação Sidrolandense de Orquidofilia e Ambientalismo – A.S.O.A, para a 9° Exposição Nacional de Orquídeas e 10° Exposição Estadual de Orquídeas.
Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
LOA – 1502/2010
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural – 02.20
Implementar Ações com Entidades – 20.122.0058.2365.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.41.00
Assinam: Daltro Fiuza e Marco Antonio Zorzeto

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7FDC97A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de empenho n° 886/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 10 de maio de 2011 pg 14.

Onde se lê:
EXTRATO DE EMPENHO N°886/2011
Processo n° 3199/2011
Favorecido: Alexandre de Lima Me
Objeto: Valor referente ao contrato n° 85 a compra de materiais de limpeza, conforme o edital de pregão presencial n° 11/2011 e processo licitatório n° 1852/2011.
Valor Global: R$ 3.727,58 (três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Apoiar e Manter Prog. e Proj. Especiais na Assist. Social – 08.243.0350.2314.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Lê se:
EXTRATO DE EMPENHO N°886/2011
Processo n° 3199/2011
Favorecido: Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda Epp
Objeto: Valor referente ao contrato n° 85 a compra de materiais de limpeza, conforme o edital de pregão presencial n° 11/2011 e processo licitatório n° 1852/2011.
Valor Global: R$ 3.727,58 (três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Apoiar e Manter Prog. e Proj. Especiais na Assist. Social – 08.243.0350.2314.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FC5CEFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3810/2011

Processo n° 4550/2011
Favorecido: Vacaria Transporte Turismo Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestar serviços no transporte do Coral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, que irá participar do XXIV Encontro Nacional de Coros – Anápolis/2011.
Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades do Cerimonial e Eventos – 04.122.0045.2081.0000
Outras Despesas com Locomoção – 33.90.33.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A21DB564

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS Nº. 004/2011

REF. CONTRATO Nº. 054/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2001

DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.

OBJETO: Estamos a partir do dia 02 de Maio de 2011, paralisando os serviços do objeto do Contrato nº. 054/2011, referente a Execução da obra de reforma e ampliação da Creche Sant'Ana, com área total de 429,71 m², localizado no bairro Antonio Valadares, zona urbana deste Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

Assina:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BAB47997

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 085, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

"NOMEIA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Diógenes José Martins Marques**, portador do RG nº 969.009 SSP/MS e do CPF nº 955.519.801-20,

para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo - GER 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 2011.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 22 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:62073F1D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

MEIO AMBIENTE - 036/2011
Lançamento nº 4311097085/1-1

Local da ocorrência: Rua Jorge Elias Seba, Quadra 007, Lote 001, Bairro Jardim Santa Julia, Três Lagoas/MS.
Data: 24/05/2011
Hora da fiscalização: 14h10minh

Qualificação do autuado

Nome: Luiz Claudio Marques
CPF: 157.378.371-49
Endereço: Rua Jacy Paraná, Jardim Paranapunga, 100, Três Lagoas/MS.
CEP: 79.645-160

Descrição do fato: Atear fogo em terreno baldio.

Capitulação legal do fato: Art. 26. Inciso VII da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 26. É vedado aos munícipes:
"VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs – Art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Fabricio de Moura Santos.

Três Lagoas, 26 de maio de 2011.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:22F4384B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

MEIO AMBIENTE - 053/2011
Quadra 051

Nº Lote	Nº Lançamento
12	4311099636/1-1
13	4311099685/1-1
14	4311099701/1-1
15	4311099727/1-1
16	4311099735/1-1
17	4311099743/1-1

Locais da ocorrência:

- Rua Coronel Josino da Cunha Viana, Quadra 0051, Lotes 12, 13, 14, 15, e 16, do bairro Jardim Alvorada.
- Rua Luiz Correia da Silveira, Quadra 0051, Lote 17, do bairro Jardim Alvorada.

Data: 24/05/2011
Hora da fiscalização: 14h e 30min

Qualificação do autuado

Nome: Ary Mello
CPF: Não informado
Endereço: Av. Filinto Muller, 1.259, Bairro Interlagos, Três Lagoas/MS.
CEP: 79.600-004

Descrição do fato: Atear fogo em terreno baldio

Capitulação legal do fato: Art. 26. Inciso VII da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Penalidade: Multa no valor de 600 (seiscentas) UFIMs, sendo 100 (cem) UFIMs por cada Lote da Quadra 051, Jardim Alvorada, Três Lagoas/MS– Art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Cristiane Rocha Duarte.

Três Lagoas, 26 de maio de 2011.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D82DC590

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 252/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1810/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CLÍNICA FETUS LTDA – ME.*
OBJETO: Prestação de serviços médicos de radiologista para realização de laudos de mamografia e densitometria.
VALOR: R$ 187.140,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 331.
DATA: 23/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D08C6809

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 030/2011

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio a prestação de serviços médicos hospitalares aos doentes mentais encaminhados pelo Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de guia de encaminhamento expedida pela mesma.
VALOR: R$ 72.960,00 (setenta dois mil e novecentos sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802-2045- Fundo Municipal de Saúde - Natureza Despesa**:** 33.90.39.12 – Serviços Médicos e Hospitalares
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
DATA: 16/06/2011.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS JEREMIAS
Secretário Municipal de Saúde

CELSO ROBERTO CASASSOLA
Presidente - Hosp. Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:632661E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE PREFEITURA MAIO 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Balancete Financeiro - Maio/2011 - Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	6.216.325,43	1.678.642,20	7.894.967,63	Administração	1.779.081,77	114.127,50	1.893.209,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	218.489,01	83.722,05	302.211,06	Assistência Social	1.800,00	0,00	1.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.905,92	23.894,16	124.800,08	Educação	1.523.339,44	183.324,80	1.706.664,24
RECEITA PATRIMONIAL	37.478,37	9.725,89	47.204,26	Urbanismo	2.080.058,04	2.986,40	2.083.044,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.739.055,95	1.496.564,89	7.235.620,84	Gestão Ambiental	44.916,67	185.793,82	230.710,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.396,18	64.735,21	185.131,39	Agricultura	50.419,00	19.610,97	70.029,97
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
A	-976.319,27	-271.814,13	-1.248.133,40				
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-976.319,27	-271.814,13	-1.248.133,40				
SUBTOTAL	5.240.006,16	1.406.828,07	6.646.834,23	SUBTOTAL	5.479.614,92	505.843,49	5.985.458,41
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	3.242.003,53	-147.994,59	3.094.008,94	RESTOS A PAGAR	1.378.956,40	212.341,90	1.591.298,30
MOVIMENTO GERAL	6.527,69	4.969,62	11.497,31	MOVIMENTO GERAL	1.507.101,96	463.624,76	1.970.726,72
CONSIGNAÇÕES	294.284,09	0,00	294.284,09	CONSIGNAÇÕES	135.023,39	4.358,00	139.381,39
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	279,28	0,00	279,28				
SUBTOTAL	3.543.094,59	-143.024,97	3.400.069,62	SUBTOTAL	3.021.081,75	680.324,66	3.701.406,41
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	1.170.919,39	1.453.323,47	1.170.919,39	2.MOVIMENTO	1.453.323,47	1.530.958,42	1.530.958,42
4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00	4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.170.919,39	1.453.323,47	1.170.919,39	SUBTOTAL	1.453.323,47	1.530.958,42	1.530.958,42
TOTAL	9.954.020,14	2.717.126,57	11.217.823,24	TOTAL	9.954.020,14	2.717.126,57	11.217.823,24

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0BD0D508

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO Nº 364 DE 24 DE JUNHO DE 2011. PORTARIA Nº 406, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2837-1	Nilson Deodato Souza	Pedreiro - PED	14	30-05 a 12-06-11	Não

125-2	Cleusa Marisa N. Batista	Auxiliar de Enfermagem - AEN	15	29-04 a 13-05-11	Não
125-2	Cleusa Marisa N. Batista	Auxiliar de Enfermagem - AEN	04	14 a 17-05-11	Sim
24-8	Alice de Souza Alexandre	Professor de Português	15	27-05 a 11-06-11	Não
2211-0	Rosemeri Pereira F. Carreiro	Professor de Matemática	20	02 a 21-06-11	Não
827-3	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Professor de Educação Infantil	15	07 a 21-06-11	Não
668-8	Valter de Castro Palma	Gerente de Administração	15	15-06 a 14-07-11	Não
2782-0	Abgail Marçal da Silva Santos	Educador de Creche	30	01 a 30-06-11	Não
448-0 e 449-9	Maria da Cruz dos Santos	Professor de Educação Infantil	60	15-06 a 12-08-11	Sim
3271-9	Diego Bianchi de Oliveira	Assistente de Administração Escolar	40	15-06 a 23-07-11	Não
1257-2	Luciene Pereira Lemos	Auxiliar de serviço Escolar	05	07 a 11-06-11	Não
2564-0	Maria Aparecida M. F. Dias	Auxiliar de Serviço Escolar	10	08 a 17-06-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4F504EF0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3668-4	Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	16 a 30-05-11	Não
3291-3	Maria Cristina S. Benitez	Agente Comunitário de Saúde - ACS	22	18-05 a 08-06-11	Não
3292-1	Cirlene Peralta Froes de Araújo	Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	14 a 28-06-11	Não
3827-0	Ademir Goularte Farias	Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	30-05 a 13-06-11	Não
906-7	José Luiz Garcia	Operador de Serviços Públicos - OSP	09	01 a 09-06-11	Não
906-7	José Luiz Garcia	Operador de Serviços Públicos - OSP	60	09-06 a 07-08-11	Sim
528-2	Nadir Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem - AEN	15	09 a 23-06-11	Não
3093-7	Michele Tavares de Souza	Recepcionista - REC	10	16 a 25-05-11	Não
2091-5	Maxuel Santos de Sá	Operador de Serviços Públicos - OSP	15	08 a 22-06-11	Sim
2291-8	Neuza Andrade de Souza Silva	Zelador - ZEL	15	07 a 21-06-11	Não
2237-3	Tânia Lara de Souza M. Muniz	Professor de Ciências	30	06-06 a 05-07-11	Sim
481-2	Maria José Correia S. Barbosa	Auxiliar de serviço Escolar	15	06 a 20-06-11	Não
239-9 e 3433-9	Geni Messias Alves	Professor de Educação Infantil	60	15-06 a 12-08-11	Não
1984-4	Thais Ramos Gava	Professor de Educação Infantil	30	04-06 a 03-07-11	Não
2851-7	Divameire Martins de Souza	Auxiliar de Nutrição Escolar	30	07-06 a 06-07-11	Sim
1867-8 e 2030-3	Marilisa Aparecida Garutti	Professor de Português	13	02 a 14-06-11	Não
167-8	Eliana Maria Borges de Freitas	Assistente de Administração Escolar	10	16 a 25-06-11	Não
2177-6	Anai Maria Ramos Ricci	Professor de Educação Infantil	10	14 a 23-06-11	Não
3105-4	Ana Rosa Alves Dantas	Auxiliar do Serviço Escolar	30	09-05 a 08-06-11	Não
3105-4	Ana Rosa Alves Dantas	Auxiliar do Serviço Escolar	14	08 a 22-06-11	Sim
1020-0 e 1937-2	Gilda Ferreira dos Santos Ruiz	Professor de Educação Infantil	30	10-06 a 09-07-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:77371D7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 070/2011

"Define o número de participantes, bem como a forma de escolha de delegados, convidados e observadores na VIII Conferência Municipal de Assistência Social"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;

CONSIDERANDO, o Manual Orientador da VIII Conferência Nacional de Assistência Social emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, que orienta que "o CMAS tem autonomia para definir o número de participantes, bem como forma de escolha de delegados, convidados e observadores na Conferência Municipal de Assistência Social" e

CONSIDERANDO, a Ata da 37.ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 22 dias do mês de junho de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam definidos como Delegados na VIII Conferência Municipal de Assistência Social, usuários, organizações de usuários, prestadores de serviço, representantes governamentais e Trabalhadores da Área.

§1º Os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social são delegados natos.

§ 2º Os delegados a serem indicados serão definidos conforme a tabela 1 de distribuição de delegados, observadores e convidados, no Anexo I desta resolução

§3º Os observadores e convidados serão definidos conforme a tabela 2 no Anexo I desta resolução.

Artigo 2º A escolha dos delegados a qual se refere o artigo 1.º desta Resolução deverá ocorrer entre seus pares pré-conferência.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 22 de junho de 2011.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ANEXO I – TABELAS DE DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS, OBSERVADORES E CONVIDADOS NA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TABELA 1 – DELEGADOS

Representantes governamentais				**Sociedade Civil**	
Representação	**Quantidade de Vagas**	**Trabalhadores da Área**			
		Categoria	**Quantidade de Vagas**	**Usuários/Organizações de Usuários/Prestadores de Serviço**	**Quantidade de Vagas**
Gerência Municipal de Administração	01	Assistente Social	02	CRAS	02
Gerência Municipal de Educação	01			CREAS	02
Gerência Municipal de Assistência Social	02			Centro de Convivência dos Idosos (Grupo Viver)	02
Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico	01	Agente de Serviços Gerais	02	Centro Social Brasil Criança Cidadã	02
Gerência Municipal de Saúde	01			Abrigo Municipal Pequeno Príncipe	02
Gerência Municipal de Obras	01			Adolescer	02
Gerência Municipal de Finanças e Planejamento	01	Motoristas	02	Programa Vida Melhor	02
CRAS	02			Projovem Adolescente	02
				Projovem Trabalhador	02
CREAS	02	Recepcionista Secretária Administrativos	02	Grupo de Gestantes (Amor de Mãe)	02
Centro de Convivência dos Idosos (GrupoViver)	02			Programa de Medidas Socioeducativas	02
Centro Social Brasil Criança Cidadã	02	Educador Social Nível Fundamental	02	Girassolidário	02
Abrigo Municipal Pequeno Príncipe	01			Sociedade Pestallozzi	02
Adolescer	01	Educador Social Nível Médio	02	Pastoral da Criança	02
Programa Vida Melhor	01			Simted	02
Projovem Adolescente	01	Educador Social Nível Superior	02	Associação Essência da Mulher	02
Projovem Trabalhador	01			Associação de Moradores do Parque Estoril	02
Grupo de Gestantes (Amor de Mãe)	01	Psicólogo	02	Associação de Moradores do Bairro Boa Vista	02
Programa de Medidas Socioeducativas	01			Grupo Força Adolescente	02
Programa Bolsa Família	01			Vale Renda	02

TABELA 2 – OBSERVADORES E CONVIDADOS

Observadores e Convidados	Quantidade de Vagas
Judiciário	40
Conselho Tutelar	
Acadêmicos	
Ministério Público	
Poder Legislativo	
Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos	

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:099A0001

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXERCÍCIO 2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
RUA SÃO PAULO, 964 – CENTRO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			48.467.314,30	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			46.711.265,46
RECEITA ORCAMENTARIA			45.914.306,87	DESPESA ORCAMENTARIA			46.193.778,11
RECEITAS CORRENTES		52.095.964,90		DESPESAS CORRENTES		26.467.307,52	
Receitas Correntes	5.902.179,63			Despesas de Custeio	10.053.141,62		
Receitas Correntes	759.091,89			Transferencias Correntes	312.913,23		
Receitas Correntes	69.724,57			Outras Despesas Correntes	16.101.252,67		
Receitas Correntes	26.288,25			DESPESAS DE CAPITAL		5.439.866,46	
Receitas Correntes	44.581.130,10			Investimentos	5.439.866,46		
Receitas Correntes	757.550,46			Interferências Passivas		14.286.604,13	
RECEITAS DE CAPITAL		1.467.640,00		Transferências Financeiras Concedidas	14.286.604,13		
Transferencias de Capital	1.467.640,00			MUTACOES PATRIMONIAIS			517.487,35
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-7.649.298,03		MUTACOES DA RECEITA		517.487,35	
Dedução da Receita Bruta	-7.649.298,03			Cobranca da Divida Ativa	517.487,35		
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.553.007,43	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			1.736.247,77
MUTACOES DA DESPESA		2.553.007,43		VARIACOES PATRIMONIAIS			1.736.247,77
Aquisicao de Bens Moveis	921.856,35			VARIACOES DIVERSAS		1.736.247,77	
Constr e Aquis de Bens Imoveis	444.485,52			Ent: 1 - Cancelamento da Divida Ativa	283.254,34		
Amortizacao de Emprestimos	1.186.665,56			Ent: 1 - Empresa Energética de MS - Enersul	90.667,24		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			2.963.656,38	Ent: 1 - CONFEA/CREA - MS	20.955,76		
VARIACOES PATRIMONIAIS			2.963.656,38	Ent: 1 - Correção da Dívida - Lei M. 1345/2007	11,90		
VARIACOES DIVERSAS		2.963.656,38		Ent: 1 - Programa Provias	1.119.996,03		
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	688.956,03			Ent: 1 - Lei Mun. 1345/2007	172.700,00		
Ent: 1 - Incorporacao de Bens	1.717.095,24			Ent: 1 - Sec. da Receita Federal	48.252,04		
Ent: 1 - Repasse Camara Municipal	500.000,00			Ent: 1 - Correção da Dívida - Provias	410,46		
Ent: 1 - Cancelamento de Divida - INSS Parc.	57.605,11			RESULTADO PATRIMONIAL			2.983.457,45
TOTAL			**51.430.970,68**	ADMINISTRACAO DIRETA			2.983.457,45
				RESULTADO DO EXERCICIO		2.983.457,45	
				Superavit Verificado	2.983.457,45		
				TOTAL			**51.430.970,68**

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2009.

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador - CS-007128/0-6T-MS/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EF9A8219

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXERCÍCIO 2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
RUA SÃO PAULO, 964 – CENTRO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			1.366.017,89	PASSIVO FINANCEIRO			1.142.721,81
DISPONIVEL			1.284.107,56	RESTOS A PAGAR			618.114,43

BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		1.259.796,14		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		569.224,20	
BANCO DO BRASIL - MOVIM	2.209,08			Fornecedores - do Exercício	354.302,73		
Convenio/FNDE/Proinfancia	463.013,38			Pessoal a Pagar - do Exercício	11.432,87		
Conta 12.069-3	327,32			Encargos Sociais a Recolher	203.488,60		
Conta 0545-32	48.577,78			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		48.890,23	
Conta 12.007-3	21.760,83			A Liquidar	48.890,23		
Conta 5.505-0	50,41			DEPOSITOS			524.607,38
Conta 5.622-7	54,00			CONSIGNACOES		47.448,39	
Conta 9.600-8	584,17			CARTÃO SINCARD	2.853,09		
Conta 80-8	1.724,36			PIS 2006	74,25		
Conta 13.142-3	10.635,32			Previlândia Emprestimo	624,50		
Conta 13.749-9	1.228,66			Seguro PM	823,70		
Conta 14.929-2	841,83			CONTA SALÁRIO	37,45		
Conta 15.402-4	3.345,80			Devolução de Deposito Caução	34.539,75		
Conta 283.141-4	63,83			EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	6.591,92		
Conta 15.683-3	1,35			EMPREST BANCO CACIQUE - PM	1.903,73		
Conta 14.175-5	71,37			CONSIGNAÇÕES		474.733,56	
Conta 12.049-9	370,49			EMPRESTIMO CEF	31.647,25		
Conta 12.005-7	79.983,35			PENSÃO ALIMENTICIA	7.766,46		
CONTA 5.887-4	778,84			SSPM CT	18.842,30		
Conta 13.480-5	592,04			SALARIO FAMILIA II	1.897,59		
Conta 180.000-0	48.264,83			Salário Família - EPAS	67,40		
CAMARA	10,00			I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PF - PM	32.691,82		
PNAE	141,09			PASEP REPASSE	497,00		
CEF/PRO-MUNICIPIO	27.161,28			I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PJ - PM	40.475,68		
Pro-Municipio	96.843,56			Emprétimo HSBC	44.420,31		
PMS-INCRA SÃO PEDRO	3.198,95			INSS	113.410,38		
Conv. MAPA/CAIXA/PRODESA-281.145.68/2008	36.353,63			SSPM SIND SERV PUBL MUNICIPAIS	14.058,76		
AGESUL/PAV	181.342,69			PREVILÂNDIA	162.007,75		
Projovem Urbano-COEPLAN-conv. 15182/2009/SETAS	178,59			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL(PREFEITURA)	6.950,86		
Conv. INCRA-Eldorado Parte	100.259,65			RESTITUICOES A PAGAR		2.425,43	
Incra - São Pedro Controle Erosão	129.589,19			HONORARIOS	2.425,43		
PM SIDROLANDIA - CONTA SALÁRIO	238,47			PASSIVO PERMANENTE			5.841.878,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		24.215,96					
				DIVIDA FUNDADA INTERNA			1.965.582,33
BANCO DO BRASIL-C/C 18.501-9	1,29						
				OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		1.965.582,33	
BANCO BRASIL S/A - C/C 21.754-9 - PMSSNA	184,03						
	5,60			LEI MUNICIPAL Nº 1345/2007	693.428,61		
PRODESA 006.647.051-2	24.025,04			PNAFM - CAIXA - CT Nº 1194/OC	221.747,00		
				PROGRAMA PROVIAS	1.050.406,72		
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANC		95,46					
				DIVERSOS			3.876.295,76
PNAI	95,46						
				DEBITOS PREVIDENCIARIOS		3.876.295,76	
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			81.910,33	INSS - C/Parcelamento	3.876.295,76		
BANCOS, CONTA VINCULADA		81.910,33		SALDO PATRIMONIAL			30.946.297,92
B.B. FUNDERSUL ICMS	707,32			ADMINISTRACAO DIRETA			30.946.297,92
B.B. FUNDERSUL LINEAR	146,34			PATRIMONIO LIQUIDO		30.946.297,92	
PMS - ESCOLA FABRICA	16.797,87			Ativo Real Liquido	30.946.297,92		
TRANSPORTE ESCOLAR/2.006	151,86						
				TOTAL			**37.930.897,82**
CONVÊNIO INCRA/ESTRADAS E CASCALHAMESTOS/PAS	452,48						
IPTU-PRAÇAS E CALAÇADAS	2.440,89						
PMS-DETRAN-SINALIZAÇÃO	0,02						
PMS-QUADRA QUEBRA COCO	293,06						
PNAFM	28.994,73						
CEF:0245.910-86/PRO CIDADE	31.925,58						
CEF/PRO-MUNICIPIOS/236.996-23/07	0,18						
ATIVO PERMANENTE			36.564.879,93				
IMOBILIZADO			25.228.400,96				
BENS MOVEIS		9.914.031,17					
Bens Móveis - Prefeitura	9.127.521,67						
Bens Móveis - FMS	661.960,40						
Bens Móveis - FMAS	124.549,10						
BENS IMOVEIS		15.314.369,79					
Bens Imóveis - Prefeitura	15.314.369,79						
CREDITOS			11.336.478,97				
DIVIDA INSCRITA		11.336.478,97					
Divida Ativa	11.336.478,97						
TOTAL			**37.930.897,82**				

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2009.
DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador - CS-007128/0-6T-MS/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:056D65B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6932/PMTL/SEMAD/ARH/2011 DE 16 DE JUNHO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 103 da Lei 1609/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **17 DE MAIO DE 2011**.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

N	SF	COD	NOME	LOTAÇÃO	N/C	ADMISSÃO	DEMISSÃO
1	5	17755	ADRIANO DA SILVA SOARES	SEMED	PS1 – A	09/06/2011	09/07/2011
2	5	17726	ANNA PAULA CULTI GIMENEZ	SEMED	PS1 – A	06/06/2011	09/07/2011
3	5	17758	CRISTINA APARECIDA RAMOS ARAÚJO	SEMED	PS1 – A	13/06/2011	09/07/2011
4	5	17754	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	SEMED	PS1 – A	09/06/2011	09/07/2011
5	5	17759	ELIZABETH CARVALHO DE SOUZA	SEMED	PS1 – A	13/06/2011	09/07/2011
6	5	17729	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	SEMED	PS2 – A	06/06/2011	09/07/2011
7	5	17753	IDA MARIA RUSSILIO ABDO RAVANHANI	SEMED	PM – A	09/06/2011	09/07/2011
8	5	17725	NILDA SANTOS SANTANA	SEMED	PS1 – A	06/06/2011	09/07/2011

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0AB90986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6876/PMTL/SEMAD/ARH/2011 DE 07 DE JUNHO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a convocação do professor, relacionado em anexo, de acordo com a lotação, nível, carga horária e data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos conforme relação em anexo, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **07 de JUNHO DE 2011.**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

‘	COD.	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL	LOTAÇ.	ADMISSAO	FIM
1	16674	ANA PAULA DE BRITTO GARCIA ZUQUE	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 – A	SEMED	27/07/2010	07/06/2011
2	16751	ANA PAULA DE BRITTO GARCIA ZUQUE	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 – A	SEMED	27/07/2010	07/06/2011
3	16722	DANIELLY CAETANO DE ABREU EVANGELISTA	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 – A	SEMED	27/07/2010	03/06/2011
4	17215	DILSA GARCIA CAMPOS	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 – A	SEMED	07/02/2011	30/05/2011
5	1 7631	LUANA GARCIA BERNARDES	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 – A	SEMED	05/05/2011	18/05/2011
6	16652	VANESSA ALZENIR DA SILVA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 – A	SEMED	27/07/2010	07/06/2011
7	17606	VANESSA DA SILVA BETTI	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 – A	SEMED	01/04/2011	01/06/2011

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:060CAFC9